



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO 1651/2007
(Do Sr. Elismar Prado – PT/MG)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência., nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, em virtude de sua relevância para os servidores públicos que estão cedidos.

Diante desta iniciativa é que espero contar com o apoio do ilustre Presidente na aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

12 SET 2007

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2007.


Deputado Elismar Prado
PT/MG



1981571112